PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA

Data de Nascimento:	15/03/1971	**CPF:**	007.798.897-38
Nome do Pai:	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	**Nome da Mãe:**	MARIANA DOS SANTOS ROCHA SILVA
Data de Expedição:	29/07/2026 09:03:51	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2026300716***	**Estado Civil:**	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	**RG com órgão expedidor:**	[redacted] SSP ES
Título de Eleitor:	13831221449	**Carteira Profissional:**	81065 - 00014
Profissão:	MOTORISTA		

-- ENDEREÇO --

Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM TROPICAL
Logradouro:	RUA PARAÍSO	**Número:**	23
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.162-070

-- CONTATO --

Email:	[redacted]	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) [redacted]

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante , conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.